

Projeto Nísia Floresta: proteção e visibilidade no combate à violência contra mulheres

Eixo do trabalho: Dimensão pedagógica e expressões culturais

1 Introdução

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024) mostra que cresceram todas as modalidades de violência contra as mulheres. Os feminicídios cresceram 0,8% em relação a 2022, resultando em 1.467 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. As agressões em contexto de violência doméstica também tiveram um aumento de 9,8%, totalizando 258.941 casos; as ameaças cresceram 16,5%, resultando em 778.921 casos; e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 848.036 ligações, o que significa uma média de 2.300 ligações por dia.

Quanto à idade, 71,1% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos quando foram mortas, sendo que o maior percentual se concentra na faixa entre 18 e 24 anos. Quanto à raça, 63,69% são negras, o que reafirma os elementos de racismo que perpassam todas as modalidades criminosas no país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024).

O Anuário também revela um cenário devastador no número de registros de estupro e estupro de vulnerável, o maior da história, com 83.988 vítimas, sendo que 88,2% das vítimas eram do sexo feminino e 11,8% do sexo masculino. Quanto à idade, a faixa etária de estupros é de 14 a 17 anos, o que corresponde a 16%, e a de estupro de vulnerável é de 10 a 13 anos, correspondente a 32,5%. Pessoas negras seguem sendo as principais vítimas da violência sexual, 52,2%.

Em Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, cidade onde o IFMG Campus Conselheiro Lafaiete está implantado, os dados do Sistema Integrado de Defesa Social mostram que a cidade e região ainda devem evoluir muito para se tornar um lugar seguro para as mulheres. Em 2023, até o mês de agosto, a cidade já tinha registrado 317 casos desse tipo de violência contra a mulher. Os tipos de crimes incluem ameaça, lesão corporal, vias de fato/agressão e feminicídios.

De 20 de novembro a 10 de dezembro, a ONU Brasil promoveu a campanha "UNASE pelo Fim da Violência contra as Mulheres e Meninas" e pede união de esforços e de ações, além de investimentos robustos para proteger os direitos humanos de todas as mulheres e meninas bem como prevenir e responder à violência baseada em gênero.

A campanha pretende evidenciar que a violência contra mulheres e meninas não ocorre apenas no ambiente privado: dentro de casa ou no corpo (ideia de que seja apenas a violência doméstica e a violência sexual). Ela está presente em espaços públicos, no ambiente de trabalho, na política institucional, nos esportes, nos ambientes online, nos meios de comunicação, e também no contexto da promoção e defesa de direitos (ONU, 2023).

Em 1991, iniciou-se uma campanha mundial denominada "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" por um grupo de mulheres de vários países, coordenada pelo Instituto de Liderança Global das Mulheres. A campanha acontece em 187 países, alcançando 300 milhões de pessoas, de 25 de novembro a 10 de dezembro, culminando no Dia dos Direitos Humanos(ONU MULHERES BRASIL, 2023).

Durante esses 16 dias, a campanha buscou mobilizar indivíduos e organizações em todo o mundo para conscientizar, prevenir e eliminar a violência contra mulheres e meninas. O período abrange várias datas significativas, como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro), Dia Internacional dos Defensores dos Direitos da Mulher (Dia 29 de novembro), Dia Mundial de Combate à Aids (1º de dezembro), Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (06 de dezembro) e o Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro). Durante esse tempo, diversas atividades, eventos e ações são realizados para chamar a atenção para questões relacionadas à violência de gênero e promover a igualdade e os direitos das mulheres(ONU MULHERES BRASIL, 2023).

No Brasil, a campanha, que acontece desde 2008 e começa no Dia da Consciência Negra (20 de novembro), reconhece a importância de enfatizar as experiências específicas das mulheres negras, que muitas vezes enfrentam formas únicas e agravadas de discriminação e violência devido à interseção de gênero e raça.

Essa abordagem destaca a necessidade de políticas e ações que considerem as diferentes formas de discriminação que as mulheres enfrentam com base em sua identidade de gênero e raça, visando a uma abordagem mais inclusiva e eficaz para combater a violência e promover a igualdade de gênero.

A campanha alinha suas ações com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim de 1995, documento-chave que delineia metas e estratégias para promover a igualdade de gênero e se orientar em direção ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030, em especial o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 5 (ODS 5) que busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Esse ODS

aborda várias áreas, incluindo a eliminação da violência de gênero e práticas prejudiciais, garantindo a participação igualitária em processos de tomada de decisão e proporcionando acesso igualitário à educação e oportunidades econômicas.

Sendo assim, optamos pela realização deste projeto, somando mais esforços para o combate à violência contra a mulher. Trata-se de um projeto de extensão, no momento fomentado pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-Jr) do Instituto Federal Minas Gerais Campus Conselheiro Lafaiete. Ademais, o Serviço Social tem um compromisso ético e profissional de combater toda forma de opressão e de violência e de contribuir para a ampliação e garantia dos direitos (BRASIL, 2012).

O Código de Ética (Brasil, 2012) do assistente social tem como princípios fundamentais a “defesa intransigente dos direitos humanos” e um “projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”, e tem como dever, entre outros, “empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais”.

Sendo assim, este artigo apresenta um relato de experiência do Projeto de Extensão “Nísia Floresta: Proteção e Visibilidade no Combate à Violência Contra Mulheres”. Através do projeto, tornou-se possível uma maior interação com a comunidade em geral, trazendo temas importantes sobre equidade de gênero.

2 Desenvolvimento

O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) é uma das instituições criadas pela Lei n.º 11.892, de 2008. O Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete é uma das unidades do IFMG, foi implantado no ano de 2014 e teve sua aula inaugural em fevereiro de 2015.

Além das aulas, os discentes do campus participam de atividades de pesquisa e extensão sob a coordenação de servidores (técnicos administrativos e docentes) do campus, cumprindo um dos princípios básicos do IFMG, que é a dissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, buscando a formação integral do estudante.

O Projeto de Extensão “Nísia Floresta: Proteção e Visibilidade no Combate à Violência Contra Mulheres” teve início em dezembro de 2023, porém em edital de fluxo contínuo com propostas voluntárias e sem fomento. Em maio de 2024, foi classificado em edital regular com fomento e conta com a participação de uma coordenadora e uma bolsista.

O nome do projeto foi escolhido em homenagem a Nísia Floresta. De acordo com Antunes (2023), Nísia nasceu em 12 de outubro de 1810, foi a primeira educadora feminista

do Brasil e pioneira na defesa dos direitos e na luta pela emancipação das mulheres. A educadora e escritora também defendia a abolição da escravidão e a liberdade religiosa em uma época em que somente homens brancos e de elite tinham direitos fundamentais, como à educação e ao voto, garantidos.

Nísia se tornou uma das principais vozes na defesa da educação como meio fundamental para a emancipação das mulheres e ampliou o ensino para moças para além das atividades domésticas, num tempo em que as mulheres brasileiras ou viviam trancafiadas em casa, ou eram escravizadas. Ela influenciou a prática educacional brasileira, rompendo limites do lugar social destinado à mulher, sendo uma das primeiras mulheres no Brasil a publicar textos em jornais da chamada grande imprensa, afirma Antunes (2023).

Sua dedicação à educação, defesa dos direitos das mulheres e ao posicionamento em questões sociais desafiadoras de sua época a torna uma figura importante na história do Brasil. Sendo assim, ao escolher esse nome para este projeto, pretendemos não só reforçar a contribuição significativa de Nísia Floresta, mas também reforçar os valores de igualdade, emancipação e educação como pilares fundamentais para o desenvolvimento da sociedade (Antunes, 2023).

Considerando os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 que apresenta que a violência contra a mulher vem crescendo, torna-se fundamental garantir acesso a uma rede de suporte efetiva para apoiar vítimas de violência em nossa sociedade, com serviços de saúde de qualidade, apoio psicossocial, jurídicos e econômicos, casas de abrigo, campanhas educativas para prevenir a violência, sensibilização da comunidade sobre os impactos da violência e a importância do apoio às vítimas assim como integração de programas educacionais que promovam a igualdade de gênero e previnam a violência desde cedo.

Outra questão a ser considerada neste projeto diz respeito à pobreza menstrual, que é uma violação de direitos a ser combatida. Dessa forma, para contribuir com a efetivação da Lei n.º 14.214, de 2021, pretendemos promover ações de proteção e promoção da Saúde Menstrual, priorizando estudantes de baixa renda. Precisamos oferecer proteção, apoio e cuidado às nossas jovens, garantindo que questões como essa interfiram nas suas permanências na escola.

O Relatório “A Pobreza Menstrual no Brasil, desigualdades e violação de direitos”, produzido pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), alerta que jovens de 13 a 19 anos deixaram de fazer

alguma atividade (estudar, realizar afazeres domésticos, trabalhar ou até mesmo brincar) devido à menstruação.

A pobreza menstrual é um fenômeno complexo e multifacetado que está interligado a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Agenda 2030¹ da Organização das Nações Unidas (ONU), entre os quais destacamos igualdade de gênero, erradicação da pobreza, educação de qualidade, redução das desigualdades, saúde e bem-estar.

A escola é um espaço que reflete as mazelas da sociedade, e certamente violências de gênero, preconceitos e discriminações estão presentes nesse contexto. Dessa forma, este projeto pode claramente abrir espaços para discussões relevantes para este debate tão necessário.

Ressaltamos ainda que o projeto contribui para a aplicação da Lei nº 14.164, de junho de 2021, que rege sobre a inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

O consumo de redes sociais no Brasil aumentou admiravelmente segundo o relatório “O estado das redes sociais no Brasil” (Comscore, 2022), considerando que cada dia mais as pessoas estão passando mais tempo nas redes sociais. Em 2022, o Instagram era a plataforma com maior ação de compartilhamento, com mais publicação de imagens, seguida por vídeos.

De acordo com o relatório “O Novo Consumo de Mídia” (Comscore, 2023), o Brasil é o 2º maior consumidor de rede social no mundo, sendo a rede mais acessada o Youtube, seguida pelo WhatsApp, Facebook e Instagram, respectivamente. O Instagram continua sendo a plataforma com maior compartilhamento de ações e de comentários, e o acesso aos vídeos aumenta a cada ano. Em pesquisa realizada recentemente com estudantes do Campus Conselheiro Lafaiete, constatou-se que, durante o isolamento, 96% dos jovens fizeram muito uso das redes sociais, em especial Instagram e WhatsApp (Melillo, 2023).

Sendo assim, dar visibilidade ao tema e mobilizar a sociedade através das redes sociais e de atividades presenciais pode acelerar e contribuir para o fim da violência contra mulheres e meninas, situação esta que persiste como uma das violações de direitos humanos mais prevalentes e generalizadas. Apesar dos avanços em termos de legislação e políticas públicas para abordar a violência de gênero, os altos índices de casos continuam sendo motivo de grande preocupação.

¹Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Esses são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil (ONU, 2024).

O objetivo principal deste projeto é contribuir para combater a violência contra mulheres e meninas, propiciando que vivam sem medo e livres de violência.

Descrito o objetivo geral, elencaremos os objetivos específicos: informar sobre as redes de proteção disponíveis; orientar quanto a direitos e tipos de violência; promover estratégias de proteção e promoção da saúde menstrual; publicar e debater assuntos pertinentes ao universo feminino.

Após a revisão bibliográfica sobre o tema, foi criada uma página no Instagram para divulgar, através das redes sociais, importantes ações e formas de combate à violência contra mulheres e meninas.

Durante os 21 dias de ativismo, entre 20 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, foram publicados vídeos, *podcasts*, dicas de filmes, séries e livros, contatos de grupos de acolhimento às mulheres vítimas de violência, as formas de violência, bem como informações sobre a rede socioassistencial dos municípios da região onde o campus de Conselheiro Lafaiete está inserido e sobre os direitos básicos da mulher.

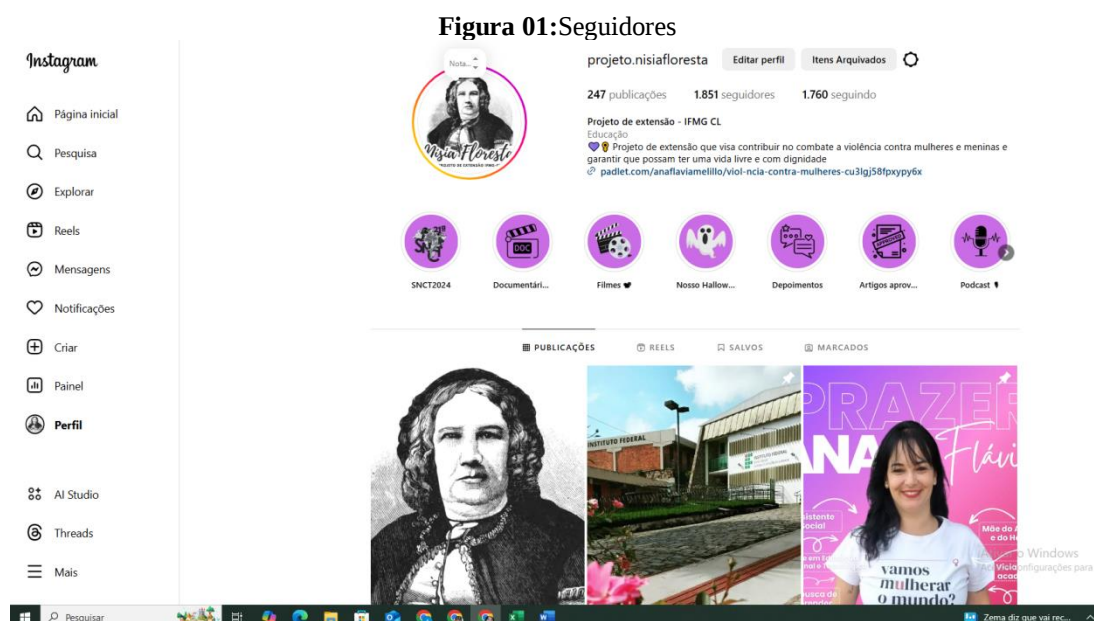
Encerramos a campanha com uma Roda de Conversa sobre o "Combate à violência contra a mulher". A atividade contou com a presença da assistente social do Centro de Referência da Mulher, que falou sobre os tipos de violência e como acontece o atendimento no referido centro, e da assistente social da eMulti — equipe multiprofissional da Secretaria de Saúde de Conselheiro Lafaiete. Para Simone, *"em uma sociedade ainda marcada pelo machismo e pelo patriarcado, é de extrema importância que profissionais de diferentes setores se unam para falar sobre a violência de gênero, principalmente aos jovens, para que se conscientizem sobre o problema e possamos, juntos, lutar para mudar este triste cenário"*.

Além de serem divulgados no Instagram, os dados foram compartilhados em grupos de WhatsApp, visto a grande proporção de pessoas que o aplicativo também pode atingir.

No dia 08 de março, quando é celebrado o Dia Internacional da Mulher, o IFMG Campus Conselheiro Lafaiete distribuiu, para suas estudantes, materiais informativos sobre a temática. Durante o intervalo, foram entregues a Lei Maria da Pena e a Cartilha "Viver em Paz é um direito", buscando informar e orientar nossas jovens sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres e meninas, e sobre leis e direitos que podem assegurar a elas o pleno exercício da cidadania, a igualdade e o respeito. Para finalizar o mês de março em 2024, convidamos toda comunidade escolar para a Roda de Conversa "Desconstruindo o machismo como forma de enfrentamento da violência contra a mulher", com a assistente social do Centro de Referência da Mulher do município de Congonhas.

Atualmente, possuímos 1.851 seguidores, dos municípios de Conselheiro Lafaiete,

Belo Horizonte, Natal, São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outros, sendo 81,7% mulheres e 18,2% homens; 32,9% na faixa etária de 35 a 44 anos, seguidos de 23,5% de 45 a 54 anos, segundo dados do próprio Instagram (Figura 1).



Fonte: <https://www.instagram.com/projeto.nisiafloresta/>. Acesso em: 02 de abr. 2025.

Duas ações importantes foram realizadas em agosto de 2024, a Campanha de Dignidade Menstrual, onde iniciamos a distribuição de absorventes no banheiros femininos e a implantação do Banco Vermelho.

A Lei nº 14.448 de 9 de setembro de 2022 institui, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher. A Lei nº 14.942, de 31 de julho de 2024 altera a Lei nº 14.448, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no mês destinado à conscientização afim da violência contra a mulher.

A cor vermelha foi escolhida para representar o combate à violência contra a mulher, que tem como sua forma mais grave o feminicídio. A iniciativa foi inspirada em uma campanha internacional que teve início em 2016, na Itália, e foi trazida para o Brasil por Andrea Rodrigues e Paula Limongi. As duas mulheres tiveram amigas assassinadas pelos companheiros.

A abertura da Campanha Dignidade Menstrual contou com a presença de uma enfermeira do Programa Saúde da Família que coordenou uma roda de conversa com as estudantes do campus sobre Saúde Menstrual.

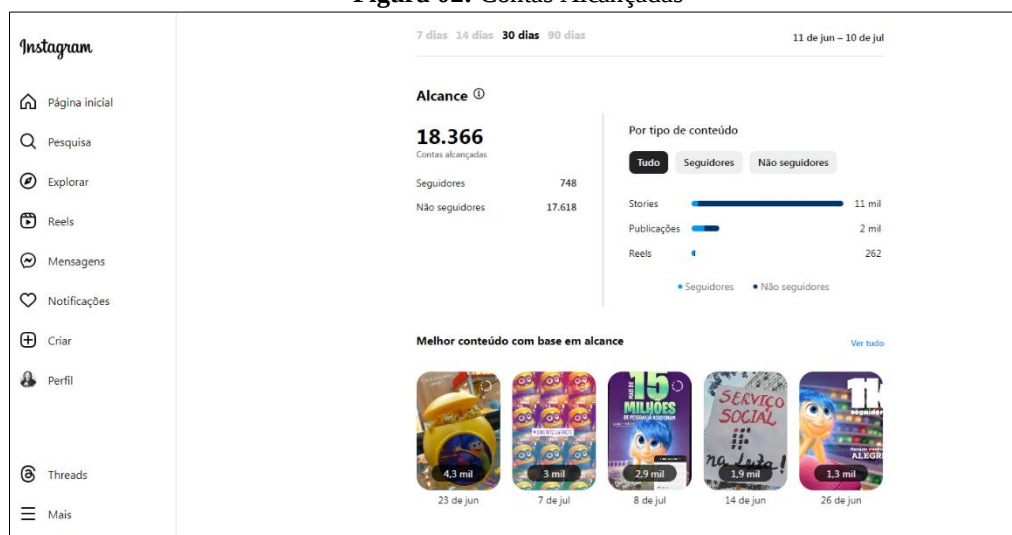
Durante todo o ano letivo, são distribuídos materiais informativos no campus, sempre que possível, e serão propostas rodas de conversas, palestras e outras ações, de forma presencial, que permitam o diálogo com os temas próprios do universo feminino.

Verificaremos continuamente, no âmbito escolar, questões quanto à saúde, higiene e ao bem-estar das meninas, tais como acessibilidade, disponibilidade, manutenção, segurança e higiene (água e sabão, papel higiênico, acesso a produtos menstruais) do banheiro.

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

Visando à prevenção e sensibilização da comunidade sobre o tema, a alimentação da página está sendo feita sistematicamente e outras atividades estão sendo desenvolvidas ao longo do ano, principalmente nos meses de março (Dia da Mulher), maio (Dia Internacional da Dignidade Menstrual), agosto (Agosto Lilás) e outubro (Outubro Rosa).

Figura 02: Contas Alcançadas



Fonte: <https://www.instagram.com/projeto.nisiafloresta/>. Acesso em: 12 de jul. 2024.

O acompanhamento e avaliação do projeto são feitos através de avaliações periódicas e de uma observação contínua do engajamento da página. A página chegou a alcançar mais de 18 mil pessoas em 2024 e 14 mil pessoas em 2025.

Espera-se que, com este projeto, mais pessoas da sociedade se sensibilizem pelo tema e que possamos, juntos, contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária para mulheres e meninas.

3 Considerações finais

Este relato buscou apresentar o Projeto de Extensão “Nísia Floresta: Proteção e Visibilidade no Combate à Violência Contra Mulheres” que vem tentando contribuir para combater a violência contra mulheres e meninas, bem como garantir que cada mulher e cada menina possam desfrutar de uma vida sem violência através de atividades de sensibilização e prevenção à violência.

Vimos que a violência contra mulheres vêm aumentando nos últimos anos no Brasil. As mulheres, muitas vezes e por uma série de motivos, não denunciam seus agressores, acontecendo, assim, o feminicídio.

A luta das mulheres uma luta histórica, com registros de avanços e retrocessos ao longo desses anos. Não podemos perder o que já nos foi garantido e precisamos romper urgentemente com a cultura patriarcal, misógina e sexista enraizados na nossa sociedade e que prejudicam de fato mulheres e meninas.

Conclui-se que a violência contra mulheres e meninas precisa ser amplamente debatida, especialmente entre os jovens e, ainda, que o Estado deve investir cada dia mais para não perdermos o que já foi conquistado para se chegar à tão sonhada igualdade de gênero e para que, de fato, as mulheres possam viver sem medo e livres de tanta violência que as cerca.

4Referências Bibliográficas

ANTUNES, Leda. **Nísia Floresta**: o que pensava e defendia a primeira professora feminista do Brasil. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/nisia-floresta-que-pensava-defendia-primeira-professora-feminista-do-brasil-24692127>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

BRASIL. **Lei nº 14.164**, de 10 de junho de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm. Acesso em: 24 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.214**, de 6 de outubro de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14214.htm. Acesso em: 24 de nov. 2023.

COMSCORE. **O Novo Consumo de Mídia**. 2023. Disponível em: https://www.comscore.com/por/layout/set/popup/Request/Presentations/2023/O-Novo-Consumo-de-Midia?logo=0&c=12?elqCampaignId=7655&elqCampaignID=7655&utm_campaign=CONFIRMED_OPT_IN_AUTO_RESPONDER_ALL_2021&utm_medium=email&utm_source=co

mscore_elq_MAR2021_OPTIN_CONFIRMATION_CONTENT_ALL_AR. Acesso em: 21 de nov. 2023.

COMSCORE. **O estado das redes sociais no Brasil**. 2022. Disponível em: https://www.comscore.com/por/layout/set/popup/Request/Presentations/2021/O-estado-das-redes-sociais-no-Brasil?logo=0&c=12?elqCampaignId=7655&elqCampaignID=7655&utm_campaign=CONFIRMED_OPT_IN_AUTO_RESPONDER_ALL_2021&utm_medium=email&utm_source=comscore_elq_MAR2021_OPTIN_CONFIRMATION_CONTENT_ALL_AR. Acesso em: 21 de nov. de 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 19 de fev. 2025.

MELILLO. Ana Flávia. **Os reflexos da pandemia na vida dos estudantes do IFMG campus Conselheiro Lafaiete**: estratégias de intervenção para superação e reparação dos danos causados. Dissertação de mestrado. Ouro Branco, 2023.

ONU. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 21 de agosto. 2024.

ONU MULHERES BRASIL. **UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres e Meninas**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/253011-una-se-pelo-fim-da-viol%C3%Aancia-contra-mulheres-e-meninas-n%C3%A3otemdesculpa>. Acesso em: 21 de nov. 2023.

UNICEF, UNFPA. **A Pobreza Menstrual no Brasil, desigualdades e violação de direitos**. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf. Acesso em: 23 de nov. 2023.

Secretaria de Segurança de Minas Geras. **Dados abertos**. 2023. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2018-08-22-13-39-06/dados-abertos>. Acesso em: 21 de nov. 2023.